Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
RECEBIDO EM 14/04/2025
Funcionário

Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro
GABINETE DO VEREADOR JOÃO PAULO ALVES DA SILVA

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 30 / 04 / 25
Presidente

INDICAÇÃO Nº252 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL

O vereador, João Paulo Alves da Silva, autor desta proposição, INDICA que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, objetivando a **realização de estudo e posterior execução de obras de restauração e conservação dos monumentos históricos de Marechal Deodoro.**

JUSTIFICATIVA:

O exposto tem como objetivo propor a realização de estudo e posterior execução de obras de restauração e conservação dos monumentos históricos de Marechal Deodoro. A preservação do patrimônio histórico e cultural é um dever do poder público e um direito da coletividade, nos termos do art. 216 da Constituição Federal. Os monumentos históricos representam importantes marcos da identidade cultural e da memória da população local, geralmente homenageando filhos ilustres que contribuíram, dedicando a vida por uma causa.

Entretanto, muitos desses monumentos vêm apresentando sinais de degradação devido à ação do tempo, da poluição e da falta de manutenção adequada. A restauração desses bens promoverá não apenas a valorização da história e da cultura local, mas também contribuirá para o turismo, a educação patrimonial e o embelezamento da cidade. Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que promova ações de restauração e conservação dos monumentos, buscando parcerias com órgãos como o IPHAN, universidades, entidades culturais e empresas privadas, por meio de leis de incentivo e responsabilidade social.

Marechal Deodoro/AL, 14 de abril de 2025.

Vereador João Paulo Alves da Silva